



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 572/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 030/2005 SAUDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 030/05, contratação de empresa para prestação de serviços com 336 horas de terapias individuais tais como : Florais, Massagens para gestantes, Reiki, Auriculoterapia, Naturopatia, Massagem Shiatsu e Yoga, para pacientes do Sistema Municipal de Saude, tendo sido declarado vencedora a empresa: **INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIAS E NATUROPATIA - IPACIN**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)** mensais por paciente/dia, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 19 de julho de 2.005 - L ANO

DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / 07 / 2005  
DE N.º 7.457  
UMUARAMA, 20 / 07 / 2005  
*W. W. W. W.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO